

**PARECER Nº 1089/2011 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 375/10.**

De autoria do nobre Vereador Cláudio Prado, o presente projeto de lei dispõe sobre a implantação do serviço denominado "Velório Virtual" em todos os cemitérios municipais, e dá outras providências.

Ao implantar o serviço de "Velório Virtual", a proposição, estabelece a transmissão de imagens do velório celebrados em cemitérios municipais, através de senha disponibilizada pela família da pessoa falecida.

De acordo com justificativa apresentada, o presente projeto de lei possibilita aos amigos e familiares, mesmo distantes, possam acompanhar a cerimônia.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade desta proposta de lei.

O serviço ora proposto já é disponibilizado em algumas localidades, tais como na capela central do Centro de Velório São José, em Natal, na capela central da Funerária Morada da Paz, em João Pessoa, na capela central do Cemitério Parque Morada da Paz, em Recife, e no complexo funerário de São José dos Campos.

Considerando que a implantação do sistema proposto possibilitará aos amigos e familiares que se encontram distantes, compartilharem deste momento, e por não haver óbice ao seu prosseguimento no âmbito desta Comissão, nos manifestamos favoravelmente a sua aprovação.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em

Paulo Frange – Presidente - PTB

Chico Macena – PT

Ítalo Cardoso – PT

Juscelino Gadelha – PSB – Relator

Quito Formiga - PR

Tião Farias – PSDB